PORTARIA Nº 048/2024

"ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL: JOSÉ CARLOS SENA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **JOSÉ CARLOS SENA**, brasileiro, casado, portadora de CPF: 765.115.887-34, RG Nº 761.486 SSP-ES servidor público municipal efetivo no regime estatutário sob matricula funcional nº 004, lotado na Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no cargo de **Motorista do Gabinete**, Padrão 6-6-6 com amparo no artigo 3º da EC nº47/2005 e Parágrafo Único, **Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais**.

Art. 2º. Ficam os proventos fixados no valor de **R$ 6.151,63** (Seis mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) reajustáveis com **paridade conforme artigo 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de agosto de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.